Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

EDITAL Nº 001/2017

MUDANÇA DE NÍVEL

Programa recomendado pela CAPES em dezembro de 2010 na área de Ciências Biológicas II – Mestrado
Programa recomendado pela CAPES em janeiro de 2015 na área de Ciências Biológicas II – Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos do referido PPGa para a Mudança de Nível (conforme previsto na Portaria 181 da CAPES, de 18 de dezembro de 2012, e no Artigo 28º do regimento do PPGBBio), nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período **07 a 14 de junho de 2017** na Secretaria do PPGBBio, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, fone 32757454, sala 102 do prédio 31.

1. Para inscrever-se o candidato deverá:
   a) estar regularmente matriculado neste PPG no mínimo a 06 meses;
   b) não ter realizado seleção para re-classificação para bolsa;
   c) ter pontuação mínima de 10 pontos na planilha de avaliação curricular (Formulário MN2).

2. Não será exigido no ato da inscrição a comprovação do artigo publicado ou aceito para publicação referente à dissertação, entretanto, o mesmo deverá obrigatoriamente ser apresentado trinta (30) dias antes do prazo máximo permitido para a mudança de nível. A falta da comprovação do artigo publicado ou aceito para publicação implicará no cancelamento do processo de mudança de nível. De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 28 do Regimento do PPGBBio, a mudança de nível somente ocorrerá com a comprovação do artigo científico.

3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio (Formulário MN1). O requerimento de Inscrição obrigatoriamente deverá ser acompanhado pela tabela de pontuação de títulos juntamente com os comprovantes da produção científica (Formulário MN2 disponível na secretaria do PPGBBio).

4. A documentação comprobatória (em fotocópia) deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da avaliação curricular do Formulário MN2. Os comprovantes da avaliação curricular deverão ser obrigatoriamente entregues no ato da inscrição.

5. Não será permitida a inclusão de documentos após a entrega do material.

6. O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

7. A falta do Formulário MN1 ou do Formulário MN2 ou a não contemplação na totalidade do artigo 1º (letras a-c), implicará na não homologação da inscrição.

8. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa através dos correios eletrônicos ppgbbio@ufpel.edu.br ou ppgbbio@gmail.com e o telefone (53) 3275-7454 das 09:00 às 16:00.

9. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no site do programa http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio.

Márcia Foster Mesko
Coordenadora do PPGBBio
CCQFA-UFPel

II- DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10. A seleção do candidato à mudança de nível será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGBBio, e contemplará:

a) Nota da prova de seleção em que o candidato foi aprovado no PPGBBio (Peso 3,0);
b) Avaliação do currículo documentado (Peso 7,0). Realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do FORMULÁRIO MN2, com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada.

11. Será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação;

12. Em caso de empate terá prioridade o mestrando que obteve a maior nota no currículo. Se persistir o empate, primeiramente, será considerada a maior nota da prova de seleção do candidato, e se o empate ainda persistir serão convocados a participarem de um sorteio.

III - DAS VAGAS

13. Uma (1) vaga será disponibilizada para mudança de nível.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14. Será divulgado o resultado do processo seletivo no site do programa a partir do dia **20 de junho de 2017.**

15. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota final na secretaria do Programa.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

16. A defesa do relatório de progressão deverá ocorrer no período de no mínimo 12 e no máximo 18 meses da data de matrícula no curso;

17. Na impossibilidade do candidato selecionado realizar a mudança de nível por não comprovação do artigo científico conforme artigo 2º desse Edital e artigo 28º do regimento do PPGBBio, o próximo candidato será chamado.

18. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

Pelotas, 06 de junho de 2017

Márcia Foster Mesko
Coordenadora do PPGBBio
CCQFA-UFPel

Profa. Dra. Márcia Foster Mesko
COORDENADORA DO PPGBBio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOPROSPECÇÃO

PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO MN1: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	Ingresso no PPGBBio	Prazo máximo para mudança nível
	mês/ano	mês/ano

Checklist: marque as opções em que se enquadra

	estar matriculado no mínimo a 06 meses no PPGBBio
	apresentar conceito superior ou igual a B ou conceito S (satisfatório)
	possui proficiência em língua inglesa
	proficiência em língua inglesa a ser realizada
	bolsista CAPES-DS
	não realizou re-classificação para bolsa
	atingiu pontuação mínima de 10 pontos na planilha de avaliação curricular (Formulário MN2)

Quanto ao(s) artigo(s) selecione a(s) opção(ões) abaixo:	
	publicado ou aceito vinculado à dissertação
	submetido vinculado à dissertação
	a ser submetido vinculado à dissertação

Márcia Foster Mesko
Coordenadora do PPGBBio
CCQFA-UFPel

PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO MN2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Mestrando			
Nome:			
	Item	**Quant.**	**total**
1	Publicações em periódicos indexados [artigo publicado ou aceito para publicação]		
	Artigo Qualis A1-A2 [10 pts por artigo]		
	Artigo Qualis B1-B2 [7 pts por artigo]		
	Artigo Qualis B3-B4 [4 pts por artigo]		
	Artigo Qualis B5-C [1 pt por artigo]		
	Artigo submetido com comprovante de submissão [0,5 pts por artigo]		
2	Patentes [1pt, até 5 pontos]		
3	Publicações de livros com ISBN [1 pt, até 5 pontos]		
4	Capítulos de livros com ISBN [1 pt, até 5 pontos]		
5	Resumo expandido em anais de evento [0,2 pts por resumo expandido, até 1 ponto]		
6	Resumo simples em anais de eventos [0,1 pts por resumo, até 1 ponto]		
7	Apresentação oral em evento científico [0,5 pts por apresentação]		
8	Premiação em atividades científicas – [0,5 pts por premiação]		
	PONTUAÇÃO FINAL		

* Os artigos devem ser classificados no ***Qualis da área Ciências Biológicas II.*** O evento de qualificação Qualis 2015 pode ser acessado no site http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam. Caso o artigo não tenha classificação qualis será respeitado o fator de impacto levando em consideração à regra da área.

O candidato, abaixo assinado, declara que todas as informações acima relacionadas são verdadeiras e afirma ter pleno conhecimento das normas de avaliação e seleção, conforme instruções deste formulário e Edital de Seleção vigente do PPGBBio.

_____

Assinatura do candidato

Márcia Foster Mesko
Coordenadora do PPGBBio
CCQFA-UFPel